



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO FINANCEIRA - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por anulação de Dotação no valor total de R\$ 481.320,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 020 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 481.320,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.3.90.14.00 / 0020 - Diarias - Civil	1.280,00
3.3.90.35.00 / 0020 - Servicos de Consultoria	6.000,00
3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.520,00
3.3.90.40.00 / 0021 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.440,00

Total por Ação: 16.240,00

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

3.3.90.30.00 / 0021 - Material de Consumo	239.640,00
3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	207.440,00
3.3.90.40.00 / 0021 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00

Total por Ação: 465.080,00

Total por Unidade Orçamentária: 481.320,00

Total Suplementado: 481.320,00

Art 2º. - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/outotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64:

Dotações Anuladas

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO FINANCEIRA - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.3.90.35.00 / 0021 - Servicos de Consultoria	16.240,00
Total por Ação:	16.240,00

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo	65.080,00
3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00
3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00
Total por Ação:	465.080,00

Total por Unidade Orçamentária: 481.320,00

Total Anulado: 481.320,00

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ,
Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE